



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 399 DE 06 DE SETEMBRO DE 1.978.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 141.000,00."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 640 de 29 de agosto de 1.978,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar para atender despesas de vencimentos e vantagens fixas, serviços de terceiros e encargos diversos.

Artigo 2º - O crédito acima, obedece a seguinte /  
classificação:

	1 - CÂMARA MUNICIPAL
	L.1 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
01000000	Legislativo
01010000	Processo Legislativo
01010010	Ação Legislativa
01010012-004	Subsídios e Representação de Vereador
3.0.0.0.00	Despesas Correntes
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio
3.1.1.0.00	Pessoal
3.1.1.1.00	Pessoal Civil
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas.....Cr\$ 46.000,00
01010210	Administração Geral
3.0.0.0.00	Despesas Correntes
3.1.0.0.00	Despesas de Custeio
3.1.1.0.00	Pessoal
3.1.1.1.00	Pessoal Civil
3.1.1.1.01	Vencimentos de Vantagens Fixas .....Cr\$ 15.000,00



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros	
3.1.3.2.00	Outros serviços de Terceiros.....	Cr\$ 60.000,00
3.1.4.0.00	Encargos Diversos.....	<u>Cr\$ 20.000,00</u>
	TOTAL.....	Cr\$141.000,00

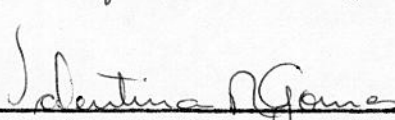
Artigo 3º - O valor de presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:

	8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	8.3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10000000	Habitação e Urbanismo	
10580000	Urbanismo	
10585750	Vias Urbanas	
01585751.008	Pavimentação asfáltica ou broquete	
4.0.0.0.00	Despesas de Capital	
4.1.0.0.00	Investimentos	
4.1.1.0.00	Obras Públicas.....	1.....Cr\$ 141.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito.

  
\_\_\_\_\_  
José Vilela Junqueira  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Valentina Nadir Gomes  
Secretária